
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.346, DE 30 DE JULHO DE 1971

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 808.000,00 para atender as despesas da Assembleia Legislativa.

DOE N° 22.089, DE 05/08/1971

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ